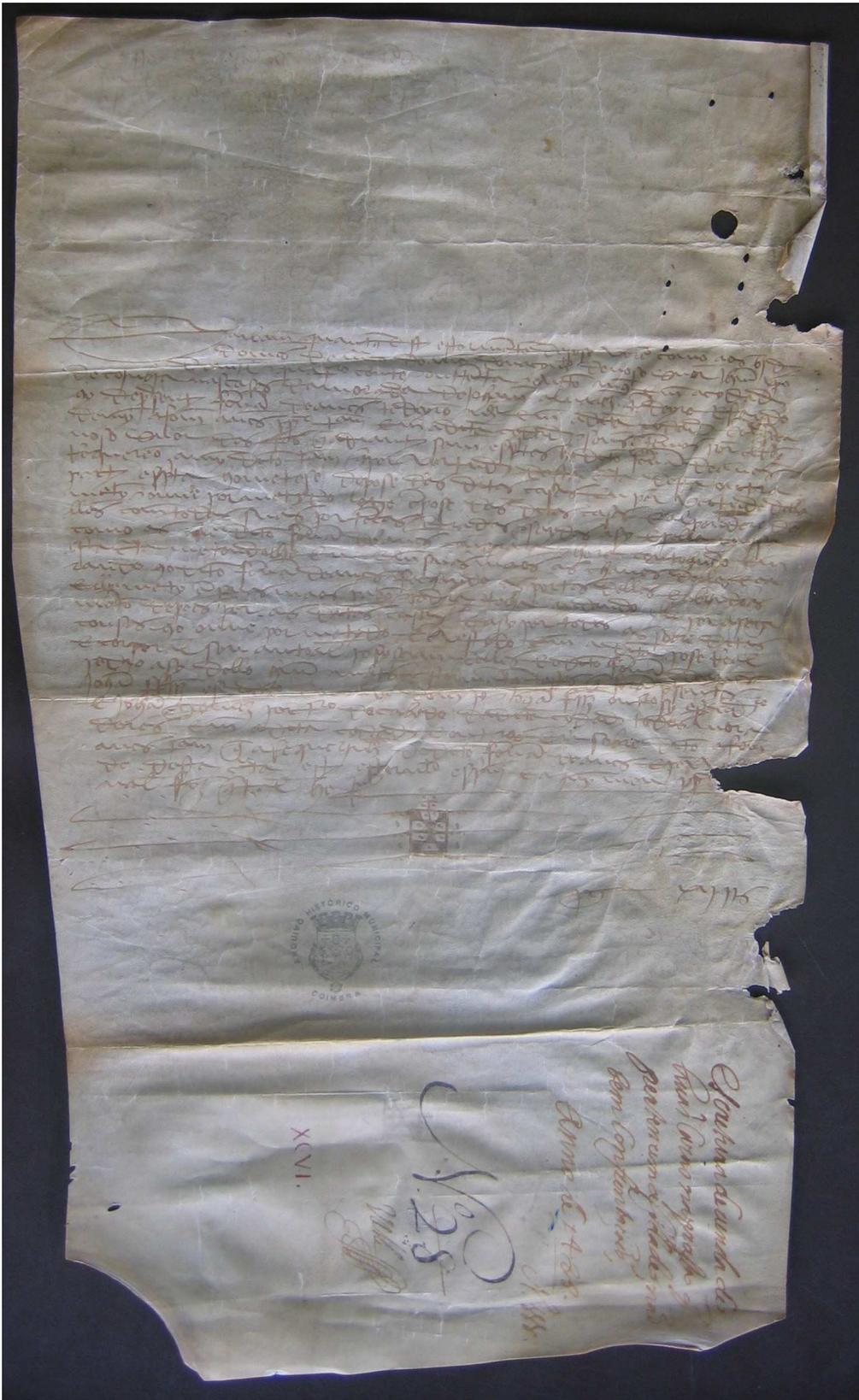


Handwritten text in a medieval script, likely a legal or administrative document. The text is written in a dense, cursive hand and is heavily obscured by numerous holes and tears, particularly on the left side. The document is divided into several sections by horizontal lines. At the bottom center, there is a small, square seal or stamp with a cross-like design. The text is written in a dark ink on aged, yellowish parchment.



1488, Dezembro, 31, Coimbra. Instrumento de venda que João Mendes, e sua mulher Isabel Sanches, fazem de umas casas e alpendre, na Praça da cidade de Coimbra, que eram prazo do concelho, a Fernando Eanes, tendeiro, e sua mulher Isabel Gonçalves, moradores em Coimbra. Este prazo fora adquirido por João Mendes a Mor Fernandes, mulher de João Álvares, tendeiro. Tem no verso o auto de entrega e posse das ditas casas pelos compradores (v. PA. 74, PA 90).

Saibam quantos este estormento e carta de venda virem como ao deradeyro dia do mes de Dezembro do ano do naçymento de Noso Senhor Jhesu Christo de mil e quatroçentos ouytenta e ouyto anos em a cydade de Coinbra dentro nas casas de morada de Joham Mendez escudeiro vasallo d'el rey Noso Senhor estando hy de presente ho dicto Joham Mendez e Isabel Sanchez sua molher pellos quaes ambos junctamente foy dicto que eles compraram huas casas que estam na praça da dicta cidade a Mor Fernandez, molher¹ de Joham Alvarez, tendeyro, as quaes casas ella tynha emprazadas em tres vydas da dicta cydade e se pagavam dellas em cada huum ano ouytenta reais por dia de Sam Mygel, e que agora elle dicto Joham Mendez e a dicta sua molher lhes aprazya como defeyto aprouve delles venderem as dictas casas e as tresmudar asy pella guysa que as elles numeavam [...] ² [...]ham da dicta Mor Fernandez a Fernam d'Eanes, tendeyro, morador em a dicta cydade [...] presente estava e pera sua molher Isabel Gonçalvez, que elles as ajaam e logrem e posuam em suas vydas e mais ho deradeiro delles nomear a terceira pessoa, pagando segundo se contem em ho prazo das dictas casas ho qual elles logo lho hy entregaram dizendo ho dicto Joham Mendez, que elle ho fezera saber aos officyaes da dicta cydade, querya vender as dictas casas e prazo dellas se as queryam tomar tanto por tanto e que elles lhe deram em resposta e mamdaram asy e escrever e fiquara esprito no livro da camara e que a primeira rolaçam lhe daryam reposta, por quanto emtam heram dias aferiados, e sem embargo de todo ho dicto Joham Mendez e a dicta sua molher ouveram por vendidas as dictas casas, com seu alpendere, ao dicto Fernam d'Eanes e a dicta sua molher Isabel Gonçalvez, por doze mil reais brancos, os quaes dictos doze mil reais, elle dicto Joham Mendez e a dicta sua molher logo hy receberam do dicto Fernam d'Eanes, em ouro e prata amohedada e em ceytys, presente mym

¹ Segue-se furo no pergaminho.

² Pergaminho estragado afectando o texto.

tabaliao; testemunhas adiante nomeadas que em cousa alguma lhe nom ficou por pagar e quyseram e outorgaram que daquy em diante ho dicto prazo ho dicto Fernam d'Eannes e a dicta sua molher logrem e porsuam(sic) as dictas casas e alpendere e pertenças delles, asy e pella guysa como as elles aviaam e tynham e melhor e mais compridamente so as elles mylhor poderem aver demetyndo de sy toda pose e auçam que elles avyam e tynham em as dictas casas, e todo ho punham e emvestiam em o dicto Fernam d'Eanes e em sua molher, e que por esta presente elles davam todo seu comprido poder e mandado especyal ao dicto Fernam d'Eanes e sua molher, que elles per sy ou por quem lhes aprouver posam logo tornar d'aver pose real e corporal seu auctoal posysam das dictas casas, sem mais outro nenhum mandado nem autorydade de justiça [...] ³ que outrosy elles dictos vendedores se obrigavam per sy por todos seus bees a lhe fazerem as dictas casas seguras, de paz, de maneira que lhe em ellas torva embargo poser, sob pena de lhe darem ho dicto preço em dobro, com todallas custas, perdas, daptos, que elles dictos compradores sobre ello fezeram e reçoberam com tal comdiçam que se a dicta cydade quyser as dictas casas, tanto por tanto, que ho dicto Fernam d'Eanes e a dicta sua molher lhas leyxem livres e desembargadas reçoberdo elles primeiro os dictos doze mil reais, que elles por ellas deram e em testemunho de verdade lhe mandaram ser facto este estormento. Testemunhas que foram presentes, Joham Martinz, latoeyro, e Luis Vaaz, coreeyro, Pero Afonso, borzegueyro, moradores em a cydade do Porto, estantes que ora sam em esta cydade, e outras. E eu Afomse Annes, pubrico tabeliam em a dicta cydade e seus termos, por el rey Noso Senhor que este estormento e carta de venda por mandado dos dictos vendedores esprey e aquy meu pubrico synal fiz que tall he.

[sinal do tabelião]

Pago com a nota R rs

Texto em Português, pergaminho. Documento opistógrafo.
260 mm x 430 mm.

[Verso]

1488, Março, 6, Coimbra. Auto de posse e entrega das casas e alpendre na Praça, a Fernando Eanes, tendeiro, e sua mulher Isabel Gonçalves, moradores em Coimbra, pelo tabelião público Afonso Anes.

³ Pergaminho perfurado

Saibam quantos este estormento de pose virem como aos bj dias do mes de Março do anno do nascimento de Noso Señor Jhesu Christo de mil quatroçentos e ouytenta e ouyto annos em a cydade de Coimbra nas casas da morada de Joham Alvarez, tendeyro, estando mym Afomso Anes, pubrico tabeliam em a dicta cydade e seus termos, por el Rey Noso Señor, e das testemunhas que adiante sam espritas, ho dicto Fernam d'Eanes requereo por mym dicto tabeliam, que por vertude desta carta, desta outra parte esprita, ho metese de pose das dictas casas, eu por vertude della mety e ouve por metydo logo em pose das dictas casas e alpendere dellas com todas suas pertenças entradas e saydas, asy e polla guysa como as elle dicto Fernam d'Eanes comprara e hera contheudo em esta carta, metendo lhe eu em suas mãos as chaves dellas e çarrando o dicto Fernam d'Eanes e fechando as portas dellas e abrindo as, e lhe mety em suas maos paoo e pedra e tocha, amdando elle por apegimento (sic) deposes por as dictas casas e asy por todas as sobredictas cousas ho ouve por metydo e investido em a dyta pose real e corporal seu auctoal posysam delles, e o dicto Fernam d'Eannes pedio asy dello hum [e] mais estormentos. Testemunhas que foram presentes Joham Fernandez, escudeiro do Conde Dom Pero, Joham Fernandez, outrossy escudeiro, e Joham Gomez, porteiro do Cabydo da dicta cydade, todos moradores em a dicta cydade e outros. E eu sobredicto Afomso Annes, tabeliam que a requerimento do dito Fernam d'Eannes e per[...]⁴da desta carta este estormento espervi e aquy meu pubrico [...]⁵nal fiz que tal he.

[sinal do tabelião].

Pago xij rs.

Escritura de venda de huas casas na Prasa que pertensiam a cidade, não tem confrontações.

Anno de 1488

Nº 111

Nº 28 Valle

XCVI (a vermelho)

Autoria das Transcrições Paleográficas: Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

Crítérios de Transcrição: COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

Créditos de Imagens:© AHMC/CMC.

⁴ Rasgão no pergaminho.

⁵ Rasgão no pergaminho.